



Município de Iguape

- Estância Balneária -

Contrato nº 004/2020
1º Termo Aditivo
Página nº 4/4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE E A EMPRESA ENGETEC ENGENHARIA EIRELI – EPP, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º LEI FEDERAL Nº 13.979 – COVID-19 E DECRETO MUNICIPAL Nº2.782 DE 20 DE MARÇO DE 2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO NAS BARREIRAS NO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE E A EMPRESA ENGETEC ENGENHARIA EIRELI-EPP.

Aos (07) sete dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte, **MUNICÍPIO DE IGUAPE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070– P o r t o d o R i b e i r a – Iguape/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 4 5 . 5 5 0 . 1 6 7 / 0 0 0 1 - 64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. WILSON ALMEIDA LIMA, brasileiro, portador do RG. Nº 832.998/SSP/DF, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 043.596.232-91, residente e domiciliado Rua, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGETEC ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.863.669/0001-02, com sede à Rua 9 de Julho, nº 86 – sala 12, Centro – Iguape/SP, CEP: 11.920-000, neste ato representado por **CARLOS MAURICIO VIANINI**, representante legal, portador do RG. Nº M-3.827.969 SSP/MG, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 552.983.626-72, residente e domiciliado À Rua Major Rebello, nº 610 – CS01 – Iguape/SP, CEP 11.920-000, doravante denominada **CONTRATADA** regendo-se pelo artigo 4º Lei Federal nº 13.979, que estabelece medidas de prevenção e combate ao COVID-19 sendo posteriormente regulamentada pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de Março de 2020 , decreto municipal nº 2.782 e a proposta apresentada pela empresa, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o ACRÉSCIMO de 22.138554..% ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, subitem 7.2.2 letra j , com fundamento legal no artigo 4º - I da Lei Federal nº 13.979, referente a inclusão de uma nova barreira , localizada na ponte Laércio Ribeiro , neste Município de Iguape/SP, com a demanda de mais 147(cento e quarenta e sete) turnos , **conforme planilha em anexo I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

O valor do presente acréscimo constitui a importância de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos) por turno , pefazendo o valor global de R\$ 19.227,60 (Dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos),**conforme planilha em anexo I.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Município de Iguape

- Estância Balneária -

Contrato nº 004/2020
1º Termo Aditivo
Página nº 4/4

Ficha nº 161 – Funcional Programático nº 10.301.0021.2434 – Categoria Econômica nº 3.3.90.39.00 – Destinação de Recursos 05.312.00

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Iguape, 07 de Abril de 2020.

WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

CARLOS MAURICIO VIANINI
Representante Legal
P/ FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome:
R.G:

Nome:
R.G:

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I – PLANILHA DE EXECUÇÃO E PRAZOS.

Avenida Adhemar de Barros, nº. 1.070 – Porto do Ribeira – Iguape/SP CEP: 11920-000
Fone: (13) 3848-6810 licitacao@iguape.sp.gov.br



Município de Iguape

- Estância Balneária -

Data	Ilha Comprida			
	00h a 06h	06h a 12h	12h a 18h	18h a 00h
07/04/2020				3
08/04/2020	3	3	3	3
09/04/2020	3	3	3	3
10/04/2020	3	3	3	3
11/04/2020	3	3	3	3
12/04/2020	3	3	3	3
13/04/2020	3	3	3	3
14/04/2020	3	3	3	3
15/04/2020	3	3	3	3
16/04/2020	3	3	3	3
17/04/2020	3	3	3	3
18/04/2020	3	3	3	3
19/04/2020	3	3	3	3
TOTAL DE TURNOS ADICIONAIS				147
TOTAL DE TURNOS CONTRATO INICIAL				811
PROPORÇÃO ADICIONADA				22,1%
VALOR ADICIONADO				R\$19.227,60
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/04/2020 ATÉ 19/04/2020			

ERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções n°. 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
DETENTORA DA ATA: ENGETEC ENGENHARIA EIRELI – ME
CONTRATO N°004/2020.



Município de Iguape

- Estância Balneária -

Contrato nº 004/2020
1º Termo Aditivo
Página nº 4/4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO NAS BARREIRAS NO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP.

ADVOGADO (S): _____

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Iguape, 07 de Abril de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

NOME: **WILSON ALMEIDA LIMA**

CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA: _____

DETENTORA DA ATA: **ENGETEC ENGENHARIA EIRELI - ME**

NOME E CARGO: **CARLOS MAURICIO VIANINI** - Representante Legal

E-MAIL INSTITUCIONAL:

EMAIL PESSOAL:

ASSINATURA: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído.*